PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°128, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

PRORROGA CONTRATO DE TRABALHO DE SERVIDORA EM CARGO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Mem. n°0054/2017/FMAS, protocolizado sob o n° 481144, datado de 07 de fevereiro de 2017;

RESOLVE:

Art.1°-Fica prorrogado o contrato de trabalho da servidora em regime de designação temporária, conforme período estabelecido no Anexo I desta Portaria, de acordo com a Lei Municipal n° 2.868, de 08 de janeiro de 2009 e suas alterações.

Art.2°-A servidora de que trata o artigo anterior está relacionada no Anexo I desta Portaria.

Art.3°-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2017.

Art.4°-Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2017.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito

PORTARIA N° 128 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

N°	NOME	MATRÍCULA	CARGO/CARGA HORÁRIA	ADMISSÃO	PERÍODO DE PRORROGAÇÃO
01	RENATA NATYELE TON BIS	72259	ASSISTENTE SOCIAL – 30 HORAS SEMANAIS.	20/08/2013	01/03/2017 A 19/07/2017 – EM SUBSTITUIÇÃO À SERVIDORA KAROLINA DOS SANTOS GADIOLI, MATRÍCULA N° 73226, QUE ENCONTRA-SE EM LICENÇA MATERNIDADE.